

PORTARIA Nº 109.1, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 041.33/1, de 04.03.2013, e Maria Madalena Ribeiro, Atendente de Enfermagem, constante da Portaria nº 051.40, de 02.04.2013, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL